



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24110100171, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 183339**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração ideal do terreno de 0,015625 do Lote de terreno próprio sob nº 450 (quatrocentos e cinquenta) da quadra 029 (vinte e nove), situado na Rua Esc. Patativa do Assaré, do Loteamento Quintas do Gramame, bairro Muçumagro, nesta Capital, onde mede 44m00 pela frente, ligado ao lado direito por um segmento curvo com raio de 06m00 de ângulo interno, 44m00 do lado direito, 50m00 do lado esquerdo, e 50m00 nos fundos; limitando-se pela frente com a rua de sua situação, lado direito com a Rua dos Cedros, lado esquerdo com o lote 0400, e fundos com os lotes 0050 e 0025, todos da mesma quadra. Cadastrado na PMJP com inscrição anterior sob nº 50.029.0450.0000.0000, onde será edificada a unidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 101 - Térreo do Bloco B do Condomínio Residencial Ilhas Bora Bora, situado na Rua Esc. Patativa do Assaré, s/nº, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto de: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos sociais, 01(um) Wc social e Cozinha tipo Americana/Área de serviço, com Área de construção privativa real de 44,55m², Área de Uso Comum inclusive Área de vaga de estacionamento descoberto de 17,2131m², perfazendo uma Área de Construção Real Global de 61,7631m², Fração Ideal de 0,015625, Cota Ideal do Terreno de 39,0625m² e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de Uso Comum da Edificação.

PROPRIETÁRIO: GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 20.926.659/0001-80, estabelecida na Praça da Independência, nº 18, sala 210, 2º andar, bairro Tambiá, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócios, conforme Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada, registrado em 08/05/2015 sob nº 20150031360

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

protocolo 150031360 de 08/05/2015, Os Srs. ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em João Pessoa-PB, aos 16/03/1988, filho de Germano Guedes Pereira e Ana Claudia Soares Penazzi, portador da Carteira de Habilitação de nº 038.280.538.70 - DETRAN/PB, expedida em 09/07/2013, contendo o RG de nº 3.092.815 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 057.846.824-74, residente e domiciliado à Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 1301, bairro Miramar, nesta cidade e MARIANA RIBEIRO COUTINHO DE MESQUITA, brasileira, casada, empresária, nascido em João Pessoa-PB, aos 23/01/1985, portadora da Cédula de Identidade nº 2.671.130 - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF nº 045.950.634-07, residente e domiciliada na Rua Ovídio Mendonça, nº 50, apto 1301, bairro Miramar, nesta cidade, neste ato representada por seu administrador, ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, acima qualificado.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 180.829.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

AV: 1 MATRÍCULA 183339 - João Pessoa, 25/10/2017.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 18/10/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001127, processo nº. 2017/075623 de 18/08/2017, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AFR42144-TNE8. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 183339 - João Pessoa, 25/10/2017.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 11.234. Selo de fiscalização: AFS28396-B8T0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 183339 - João Pessoa, 25/10/2017.
REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por ANDRE PEZAZI GUEDES PEREIRA, já qualificado, representante da empresa GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Bora Bora, situado na Rua Esc. Patativa do Assaré, s/nº, bairro Muçumagro, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

AV: 4 MATRÍCULA 183339 - João Pessoa, 30/10/2017.
AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme Planta aprovada em 18/10/2017, Alvará de Licença para Construção nº. 2017/001127, processo nº. 2017/075623 de 18/08/2017, Licença de Habitação nº. 2017/009971, processo nº. 2017/104953, de 20/10/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 002232017-88888694, CEI nº. 51.239.25694/79, emitida em 27/10/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 101 - Térreo do Bloco B do Condomínio Residencial Ilhas Bora Bora, situado na Rua Esc. Patativa do Assaré, nº 160, bairro Muçumagro, nesta Capital, composto de: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos sociais, 01(um) Wc social e Cozinha tipo Americana/Área de serviço, com Área de construção privativa real de 44,55m², Área de Uso Comum inclusive

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

Área de vaga de estacionamento descoberto de 17,2131m², perfazendo uma Área de Construção Real Global de 61,7631m², Fração Ideal de 0,015625, Cota Ideal do Terreno de 39,0625m² e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de Uso Comum da Edificação. Cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0450.0000.0017. Pertencente a GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, já qualificado(a) (os/as) podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AFR42280-8FS3. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 183339 - João Pessoa, 15/01/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS, sob nº 8.7877.0261157-7, assinado pelas partes em data de 10/01/2018 (dez de janeiro de dois mil e dezoito). **VENDEDOR(A)(AS)(ES): GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 20.926.659/0001-80, situada em Pc Da Independência, 18,**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

SL 210, Tambia em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) ANDRE PENAZZI GUEDES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/03/1988, portador(a) de CNH nº 03828053870, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 09/07/2013 e do CPF 057.846.824-74, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Gov Antônio Da Silva Mariz, 600, Cs87, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 101 (cento e um) - Térreo do Bloco B do Condomínio Residencial Ilhas Bora Bora, situado na Rua Esc. Patativa do Assaré, nº 160 (cento sessenta), bairro Muçumagro, nesta Capital, composto de: Sala de Estar/Jantar, Circulação, 02 (dois) Quartos sociais, 01(um) Wc social e Cozinha tipo Americana/Área de serviço, com Área de construção privativa real de 44,55m² (quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados), Área de Uso Comum inclusive Área de vaga de estacionamento descoberto de 17,2131m² (dezessete vírgula dois um três um metros quadrados), perfazendo uma Área de Construção Real Global de 61,7631m² (sessenta e um vírgula sete seis três um metros quadrados), Fração Ideal de 0,015625 (zero vírgula

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

zero um cinco seis dois cinco), Cota Ideal do Terreno de 39,0625m² (trinta e nove vírgula zero seis dois cinco metros quadrados) e 01 (uma) vaga de estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio externo de Uso Comum da Edificação. Cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0450.0000.0017, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JULIENE DE ASSIS MACENA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 08/09/1986, vendedor domicílio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4399407, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 18/08/2016 e do CPF 113.030.987-84, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Rua Professor Manoel Pessoa De Oliveira, 170, Cruz Das Armas em João Pessoa - PB. No valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/000379. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGA36766-0F82. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

R: 6 MATRÍCULA 183339 - João Pessoa, 15/01/2018.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JULIENE DE ASSIS MACENA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 84.881,70, sendo R\$ 4.718,30 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 17.400,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 473,81, com juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 115.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 10/02/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 838,15; FARPEN: R\$ 110,02; FEPJ: R\$ 154,22; ISS: R\$ 41,91; MP: R\$ 13,41. Selo de fiscalização: AGA36767-4RWP. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 7 MATRÍCULA 183339 - João Pessoa, 15/01/2018.
Certifico que a requerimento formulado por GPM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - ME, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AFX24933-VQZL. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

AV: 8. MATRÍCULA 183339, CNM: 069161.2.0183339-03 - João Pessoa, 18/10/2024. Protocolo nº 338971, datado de 06/02/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 15/08/24, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-014, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante JULIENE DE ASSIS MACENA, inscrito no CPF nº 113.030.987-84. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 50.029.0450.0000.0017, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 119.389,18 (Cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2024/016364. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 109,84,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

MP no valor de R\$ 9,55, FARPEN no valor de R\$ 78,47, ISS no valor de R\$ 29,85, sendo os Emolumentos R\$ 596,95. Selo Digital: **APM60481-KRDD**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **AQF58602-EZNL**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 01 de Novembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr